

COMPETITIVIDADE

Estudos ainda tentam mapear o "custo Brasil"

Há disparidade de critérios, começando pelo peso da mão-de-obra; Previdência estima o custo em 70% do salário, Unicamp diz que ele não passa de 25,10%, ficando abaixo de vários países de industrialização avançada

BEATRIZ ABREU
e DENISE NEUMANN

Ainda não existe um estudo detalhado do governo sobre o "custo Brasil" que aponte o caminho mais rápido para remover os entraves burocráticos e os gargalos que tornam onerosa a produção e novos investimentos. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), segundo técnicos da Fazenda, dispõe de uma série de estudos sobre o que chama "competitividade sistêmica", capaz de mapear e auferir esses custos.

A disparidade das contas fica evidente no caso do custo da mão-de-obra. Dados do Ministério da Previdência Social confirmam que o cálculo varia de 50% a 105% da folha de salário, dependendo se a informação é dos empregados ou dos patrões. O ministério fica com o meio termo e garante que o custo da mão-de-obra corresponde a 70% do salário.

Mas o cálculo real, de acordo com um estudo do Centro de Estudos de Economia Sindical e do Trabalho (Cesit), da Unicamp, deve ser outro. Por esse estudo, o custo da mão-de-obra no Brasil é menor do que nos países de industrialização avançada e também nos chamados "tigres asiáticos" (Coreia, Taiwan, Hong-cong). A pesquisa foi efetuada pelo pesquisador Márcio Pochmann a partir de dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Enquanto na Alemanha o custo/hora da mão-de-obra alcança US\$ 24,87, no Japão é US\$ 16,91, nos EUA, US\$ 16,40 e na Coreia do Sul, US\$ 4,93. O Brasil, com US\$ 2,68, está à frente do México (US\$ 2,41) e

da China e Rússia, ambos com um custo de US\$ 0,54. Esses valores somam salário direto e encargos.

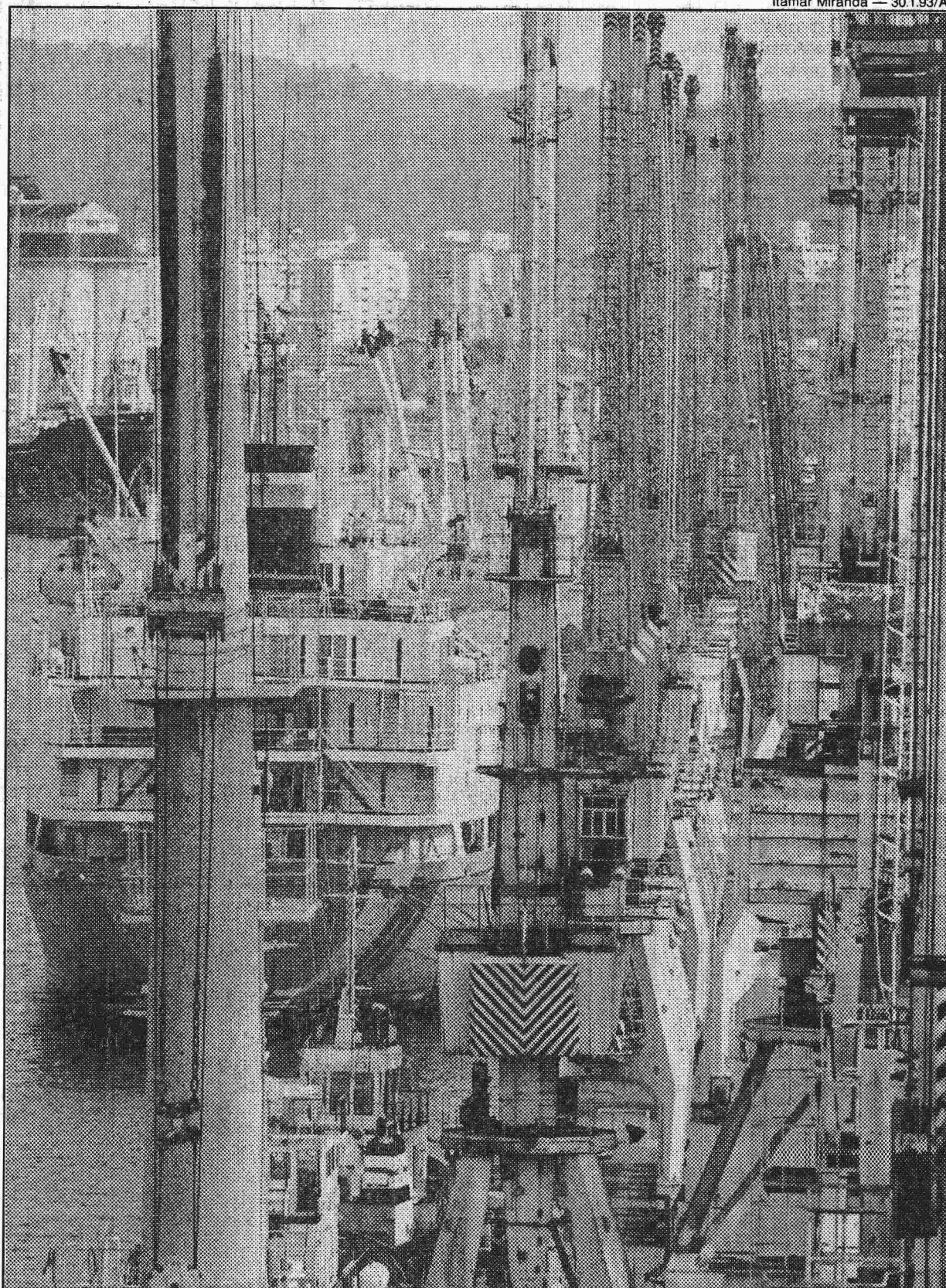
"Os encargos representam 25,10% do custo da mão-de-obra no Brasil", diz Pochmann. "E incidem sobre salários muito baixos", acrescenta. Ele explica que utilizou a mesma metodologia adotada pela própria OIT, pelo Departamento do Trabalho Americano e pela Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Por ela, os encargos sociais representam 33% do custo total da mão-de-obra na Itália; 27% na Bélgica; 24% na Espanha; 21% na Alemanha; 20% nos Estados Unidos e 13% no Japão.

CONFORME A
FONTE DA
INFORMAÇÃO,
SE EMPREGADO
OU PATRÃO,
GASTO VARIA DE
50% A 150%

trabalhador (como 13%, um terço de férias, FGTS etc.). No segundo grupo estão as contribuições sociais, entre elas o INSS, o seguro contra acidentes de trabalho, o salário-educação. "Estes encargos saem na folha, mas o trabalhador não os recebe, só em alguns casos", explica Pochmann. No terceiro, os adicionais destinados a financiar atividades dirigidas pelos empregadores, como Sesi e Senai.

O pesquisador pondera que a comparação internacional só pode ser feita quando se utiliza, apenas, os encargos do segundo e terceiro grupos, que representam um acréscimo de 25,10% no custo da mão-de-obra. "Os adicionais do primeiro grupo representam uma parcela da remuneração e não de encargos", diz.

Itamar Miranda — 30.193/AE



Santos: apesar da queda nas tarifas e das tentativas de modernização, ainda o porto mais caro do País